



# MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 190

"Declara de utilidade pública a Passarela Antônio José de Sant'anna Lobo Neto."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 40.248/2016, e de acordo com o item "XII" do artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Paranaguá, combinado com o artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei Federal nº 11.428/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, com a finalidade de realização das obras essenciais da infraestrutura de interesse municipal a Passarela Antonio José de Sant'Anna Lobo Neto, que interliga o Continente deste Município à Ilha dos Valadares.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE  
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO  
Secretário Municipal de administração

LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE  
Procurador-Geral do Município

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Paranaguá, e

CONSIDERANDO que o Dr. ANTONIO JOSÉ DE SANT'ANNA LOBO NETTO desempenhou importantes funções públicas e intensa atividade profissional liberal e empresarial, marcando-as com a inteligência e o brilho de sua personalidade,

CONSIDERANDO ter sido o Dr. ANTONIO JOSÉ um paradigma de chefe de família, amigo e cidadão participante de toda a vida comunitária,

CONSIDERANDO que sua vida foi acima de tudo um exemplo de amor e dedicação ao espírito de paranguaridade, demonstrados sobretudo como Vereador, Presidente da Empresa Paranaense de Turismo - PARANATUR, Diretor da Empresa de Portos do Brasil - PORTOBRÁS, Diretor Presidente da Companhia Telefônica de Paranaguá - COTELPA, Diretor da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Presidente do Rio Branco Sport Club, Club Litterário, e em inúmeras outras funções públicas e privadas,

CONSIDERANDO que sua cultura, trabalho e dedicação tiveram sempre como finalidade e engrandecimento de Paranaguá, conquistando o respeito, admiração e carinho de seus concidadãos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "ANTONIO JOSÉ SANT'ANNA LOBO NETO", a passarela que liga o Continente a Ilha dos Valadares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, "Palácio do Pontal", em 24 de junho de 1.991.

  
JOSÉ VICENTE ELIAS

Prefeito Municipal

  
MARIA LUCIA ALVES BERLIM